

CONSTOU NO EXPEDIENTE

A 01 SESSÃO Ordinária

DIA 26 / 02 / 2026

Raissa B. Mattos

Secretaria Legislativa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 023/2026

EM 07/03/2026

RESP.: A.S.P. Ribeiro

INDICAÇÃO Nº 10/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLEND A CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, que determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção de medidas imediatas e urgentes visando à restauração da rede de águas pluviais (galeria de drenagem), bem como à recomposição do calçamento da Rua Mangueira, especificamente em frente ao imóvel de nº 378, no Bairro Santo Amaro, na Sede do Município, em face do afundamento da via pública em decorrência do rompimento da galeria de drenagem, ocasionando a formação de uma cratera no leito da rua.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se fundamenta na grave situação estrutural verificada na Rua Mangueira, em frente ao imóvel nº 378, onde ocorreu o rompimento da galeria de drenagem de águas pluviais, ocasionando o afundamento do leito da via pública e a consequente formação de uma cratera.

Tal cenário representa iminente risco à vida e à integridade física de pedestres, ciclistas, motociclistas e motoristas, além de comprometer o tráfego local, podendo provocar danos a veículos. A instabilidade do solo pode se agravar, sobretudo em períodos de chuvas, ampliando a área afetada e potencializando acidentes de maiores proporções.

Ressalta-se que a rede de drenagem pluvial tem papel essencial na captação e escoamento das águas, e seu rompimento compromete não apenas a pavimentação, mas toda a infraestrutura urbana do entorno, exigindo intervenção técnica imediata, com substituição ou reforço da galeria, recomposição da base, sub-base e posterior restauração do calçamento, de forma a garantir a durabilidade da obra.

Diante da urgência e do risco iminente, faz-se imprescindível a atuação célere do Poder Executivo Municipal, inclusive com a sinalização emergencial do local, isolamento da área, se

ARE

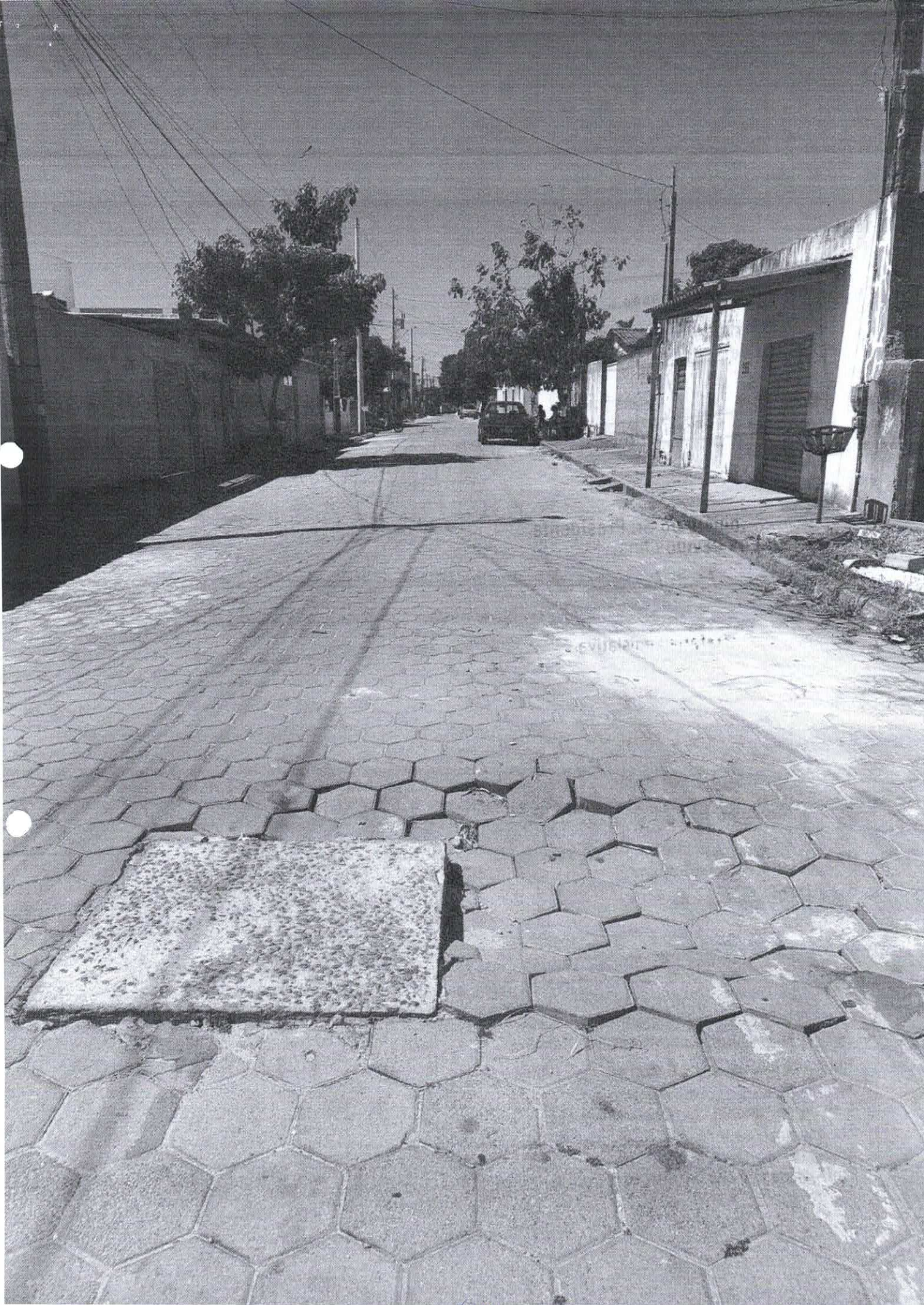


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza


necessário, e posterior execução das obras de engenharia adequadas, assegurando a segurança viária, a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2026.


CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES




6/2/72

presente-se na sessão ordinária
L. nº 26 de fevereiro de 2026
Em 26 de fevereiro de 2026
x 
Presidente

...A.
Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
M 26 / 02 / 2026
Raissa B. Mattos
Secretaria Legislativa

Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.
Em 26/02/2026
Raissa B. Mattos
Secretaria Legislativa

Aprovado por X em sessão Ordinária
realizada em 26/02/2026 Por X votos
favoráveis e X votos contrários.
O chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 26/02/2026
Presidente 
Providenciado. Fato OF/GPICM/Nº 01/2026